



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Gestão Acadêmica HC
 Av Para 1720 - Bairro umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-000
 Telefone: 3432182072 - gep.hc-ufu@ebserh.gov.br



Relatório nº 5/2022/GEINFACAD/DIRGH/REITO

Processo nº 23117.064287/2022-16

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC N° 160/2022

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROJETO DE AMBIÊNCIA HOSPITALAR: DECORAÇÃO NATALINA HC UFU

RESULTADO FINAL

No período de **08 a 22/11/2022** foram recebidas **14 solicitações de inscrição** dos alunos dos cursos de Graduação / UFU neste processo seletivo.

As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação e a avaliação foram realizadas respectivamente nos dias **23 e 24/11/2022** sendo constatado que **13 candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do edital**.

Não recebemos nenhum recurso e está sendo publicado, no dia **29/11/2022**, o resultado final do referido edital, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DETALHADA

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	8.1	8.6	TOTAL
1	Heloisa Carlos Reis	95	5	100
2	Isadora Dias Silva	95	5	100
3	Iara de Oliveira Paula Volpe	95	2,75	97,75
4	Ana Cristina Lacerda Teixeira	95	2,75	97,75
5	Lucas Pereira Silva	95	2	97

6	Larissa Carmelina Alves Pinto	95	2	97
7	Lanna Rubia Guimaraes A. J. Oliveira	95	2	97
8	Joao Miguel Juca Bigoni	95	1,25	96,25
9	Maria Eduarda Medeiros S. Santana	95	1,25	96,25
10	Laisa Ferreira Santos	95	0	95
11	Isabella Reis Veloso	95	0	95
12	Pollyana Domingas Monteiro	95	0	95
13	Deborah Silva Lopes	90	2,75	92,75

Dessa forma, a candidata **classificada é Heloisa Carlos Reis** e os demais compõem a lista de espera durante a vigência do edital.

DECLASSIFICAÇÕES

491.193.XXX-31	INDEFERIDO: Descumprimento do pré-requisito do item 4.2, conforme EDITAL PROEXC 160/2022.
----------------	---

***O candidato desclassificado não teve os documentos analisados na avaliação na segunda fase.**

MÉTODO DE SELEÇÃO

Foi realizada a Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto conforme os seguintes critérios:

- Disponibilidade total das 20 horas semanais alternados nos turnos da tarde e noite = 95 pontos.
- Disponibilidade total das 20 horas semanais exclusivamente no turno da tarde = 90 pontos.
- Disponibilidade total de 20 horas semanais exclusivamente no turno da noite = 85 pontos.

Sendo que, para fins desse edital, foi considerado os horários de encerramento dos turnos:

Tarde: 18h

Noite: 22h

Foi realizada também a Análise do histórico escolar levando em consideração o rendimento do candidato. A nota final do candidato foi a soma dos pontos da disponibilidade horária mais a pontuação do CRA. O critério de desempate foi maior idade.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Chefe de Setor (HC)**, em 29/11/2022, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099924** e o código CRC **FFCE74CA**.